

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017

GT-6 – Informação, Educação e Trabalho

MEDIAÇÃO INFORMACIONAL PARA ACESSIBILIDADE: PERSPECTIVAS PARA O SETOR PÚBLICO

Sonia Aguiar Cruz-Riascos (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Sandra de Albuquerque Siebra (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Daniela Francescutti Martins Hott (Câmara dos Deputados)

Faysa de Maria Oliveira Silva (Câmara dos Vereadores do Recife)

INFORMATIONAL MEDIATION FOR ACCESSIBILITY: PERSPECTIVES TO THE PUBLIC SECTOR

Modalidade da Apresentação: Comunicação Oral

Resumo: Trata da necessidade de capacitação profissional para a mediação informacional na esfera pública, visando contribuir com a implementação da acessibilidade tanto física, quanto digital para atender a servidores e cidadãos com deficiência. A pesquisa de natureza qualitativa e de cunho descritivo e exploratório, foi desenvolvida no contexto do Projeto de Pesquisa e Extensão “Acessibilidade: Informação e Educação para Democracia”, realizado pela Câmara dos Deputados e pela Universidade Federal de Pernambuco, reconhecido e credenciado pela Portaria MEC 51/2015. Dessa forma, foi realizado um levantamento na Web por grupos que pesquisam sobre acessibilidade, registrados no diretório da plataforma lattes. Além de por cursos que tivessem como foco a temática Acessibilidade, ministrados a nível nacional. Como resultados, foram identificados setenta e três grupos de pesquisa em atuação no momento, em diversas instituições brasileiras. Além de dezoito cursos que focam na acessibilidade, sendo apenas um voltado para atividades multiprofissionais para atendimento às pessoas com deficiências. Verificou-se que ainda existe uma lacuna na oferta de cursos especializados para preparar os servidores para compreenderem e implementarem a acessibilidade em seus órgãos, e para atuarem como mediadores da informação no atendimento às demandas das pessoas com deficiência, proporcionando e garantindo, assim, a inclusão e interação facilitada com esses cidadãos.

Palavras-Chave: Capacitação Profissional; Mediação da Informação; Acessibilidade.

Abstract: *It addresses the need for professional training for information mediation in the public sphere, aiming to contribute to the implementation of both physical and digital accessibility to serve*

disabled citizens and servants. This qualitative, descriptive and exploratory research was developed in the context of the Research and Extension Project "Accessibility: Information and Education for Democracy", carried out by the Brazilian Chamber of Deputies and the Federal University of Pernambuco. It is recognized and certified by the Ministry of Education through the Decree number 51/2015. Thus, a survey was conducted on the Web by groups that research on accessibility, registered in the lattes platform directory. In addition by courses focused on accessibility, taught at a national level. As a result, seventy-three research groups that focus on the theme were identified in several Brazilian institutions. In addition to eighteen courses that focus on accessibility, being only one focused on multiprofessional activities to assist people with disabilities. It was verified that there is still a gap in the provision of specialized courses to prepare the employees to understand and implement the accessibility in their organs, and to act as mediators of the information in attending to the demands of the disabled people, thus providing and guaranteeing inclusion and facilitating interaction with these citizens.

Keywords: *Professional Training; Information Mediation; Accessibility.*

1 INTRODUÇÃO

Os avanços contínuos das tecnologias de informação e comunicação (TICs), a popularização da internet e a diversificação de softwares e aplicações disponibilizadas na *World Wide Web* (doravante chamada Web) trouxeram mudanças na forma de: produção, disponibilização, acesso e uso de dados e informações; nas relações de interação e colaboração entre as pessoas e na forma como as empresas e organizações divulgam e oferecem seus serviços e se comunicam com seus clientes/usuários. Essa conjuntura fez surgir e se ampliar cada vez mais um ambiente virtual que apresente inovações constantes e que traga facilidades para a vida cotidiana de muitos cidadãos, uma vez que eles passam a conseguir selecionar, acessar e utilizar informações e serviços a qualquer momento, sem restrições geográficas ou de tempo (CASTELLS, 2000).

Nesse cenário, a ideia da internet como uma rede livre e descentralizada, remete a conceitos como diversidade, igualdade e colaboração (BARREIRA E OLIVEIRA; JORENTE, 2015), fazendo existir uma relação de co-evolução sociedade-tecnologia, onde os ambientes e ferramentas digitais influenciam a sociedade e sofrem mudanças a partir da interação da sociedade com eles (FUMERO, 2007). Porém, em meio a todas essas mudanças, uma parcela de cidadãos ainda permanece à margem, devido a diversas variáveis tais como: analfabetismo funcional e (ou) digital, falta de recursos e(ou) de acesso aos equipamentos necessários e(ou) de acesso à internet, dificuldades quanto à busca e recuperação de dados e informações pertinentes, além de problemas relativos à usabilidade e(ou) à acessibilidade. Este artigo foca na acessibilidade, que é compreendida como sinônimo de aproximação, como uma forma de disponibilizar a cada usuário interfaces e(ou) ambientes, digitais ou não, que respeitem suas necessidades e preferências, de forma a “potencializar a construção de um projeto emancipatório que traga em sua essência a ruptura com um modelo de sociedade que fixa limites, subordina e exclui grupos de homens e mulheres dos coletivos inteligentes” (CONFORTO; SANTAROSA, 2002, p. 21). Esse foco deve-se ao fato que todo o cenário apresentado de avanço tecnológico é ainda mais relevante para a pessoa com deficiência. Porque dados, informações e serviços disponibilizados na internet podem possibilitar às pessoas com deficiência a execução de tarefas que, muitas vezes, fisicamente, se tornam inviáveis, em virtude das barreiras físicas existentes (NUNES, 2002).

Na verdade, o problema vai além do âmbito digital e tecnológico, pois no âmbito da acessibilidade tem-se um panorama onde leis existem e seu cumprimento não é devidamente fiscalizado, havendo dessa forma, inadequação física de unidades de informação e órgãos públicos; ausência de pessoas treinadas e habilitadas para o atendimento de cidadãos com deficiências diversas (ex: ausência de funcionário que compreenda LIBRAS); funcionários não sensibilizados para as necessidades dos colegas de trabalho com deficiência; problemas de acessibilidade nos sítios Web de órgãos e instituições; ausência de profissionais capacitados para facilitarem o acesso à informação como mediadores para pessoas com deficiência, entre outras dificuldades. Sendo que algumas dessas ingerências apresentadas podem ser ocasionadas, muitas vezes, pela falta de conhecimento das limitações e necessidades das pessoas com deficiência, assim como das leis e políticas existentes.

Nesse contexto, o presente artigo aborda a necessidade de capacitação profissional de servidores públicos¹ para a mediação informacional, visando contribuir com a implementação da acessibilidade tanto física, quanto digital para atender a servidores e cidadãos com deficiência. Isso pode proporcionar a inclusão e interação facilitada com os cidadãos com deficiência. Adicionalmente, foi feito um levantamento dos grupos de pesquisa que vem trabalhando com acessibilidade a nível nacional. Esse pesquisa faz parte do Projeto de Pesquisa e Extensão “Acessibilidade: Informação e Educação para Democracia”, em desenvolvimento pela Câmara dos Deputados e pela Universidade Federal de Pernambuco.

2. ACESSIBILIDADE E DIREITO À INFORMAÇÃO

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se o direito de acesso à informação pública conforme previsto desde 1988 na Constituição Federal do Brasil, no artigo 5º, inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" (BRASIL, 1988).

¹ Entende-se como servidor público nesse trabalho, as pessoas que, sob variados vínculos, seja estatutário ou celetista, de forma definitiva ou transitória e algumas vezes sem qualquer liame, prestam serviços à Administração Pública ou realizam atividades de sua responsabilidade (GASPARINI, 2003). Ele mantém um vínculo empregatício com o Estado e seu pagamento provém da arrecadação pública de impostos,

**XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP**

A Carta Magna oferece, portanto, dispositivos legais referentes aos direitos dos cidadãos e, também, determina em seu artigo 37, inciso II que “o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo sejam observados o disposto no art. 5º, X e XXXIII” e o artigo 216, parágrafo 2º, destaca: “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. São estes os dispositivos que a Lei de Acesso à Informação (LAI²), aprovada em 2011, regulamentou em 2012, quando estabeleceu requisitos mínimos para a divulgação de informações públicas e procedimentos para facilitar e agilizar o seu acesso por qualquer pessoa (BRASIL, 1988).

A LAI obriga entidades e órgãos públicos a divulgarem em seu site institucional de forma proativa e espontânea informações públicas de interesse coletivo, produzidas e custodiadas por essas instituições. Além disso, entre outros aspectos informacionais, a LAI prevê, em seu artigo 9º, a criação do serviço de informação ao cidadão (SIC). Ressalta-se que no Executivo Federal, o SIC é também previsto no Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a LAI nesse âmbito da administração pública brasileira (JARDIM; MIRANDA, 2015). Com relação às informações a serem disponibilizadas à sociedade pela internet, a LAI exige que sejam utilizadas as medidas necessárias para que seja garantida a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, como também exige dos órgãos públicos condições arquitetônicas de locomoção e acesso por todos (VENTURA, 2015). A garantia ao acesso à informação e à inclusão de usuários com deficiência também está embasada na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, também conhecida como Lei da Acessibilidade, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promover a acessibilidade para todas as pessoas com deficiência, independente de qual seja esta, ou que tenham mobilidade reduzida. A importância dessas legislações é ressaltada por Bernardes (*apud* TANGARIFE, 2007, p. 40) quando afirma que “quando o serviço tem como alvo o cidadão, a importância da acessibilidade cresce”. Até porque “pessoas com habilidades, necessidades e interesses variados, sejam ou não em decorrência de envelhecimento ou de deficiências, poderão ser beneficiadas por propostas de ambientes, produtos e serviços acessíveis, que não as discriminem” (MELO, 2006, p. 17).

Frente ao exposto pelo âmbito legislativo e considerando a indicação do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que um quarto da população brasileira é

² Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

constituído de pessoas com deficiência, totalizando 45,6 milhões de brasileiros (Figura 1), aponta-se a necessidade do serviço público atender a esse contingente de 24% dos cidadãos do país, promovendo a acessibilidade no âmbito físico e virtual no contexto das instituições públicas.

Figura 1 - Número de Pessoas com Deficiência no Brasil



Fonte: INSTITUTO, 2010

Ressalta-se que, do quantitativo de pessoas com deficiência, 18,7% são pessoas com deficiência visual, 6,9% com deficiência física e motora, 5% com deficiência auditiva e 1,3% com deficiência intelectual (INSTITUTO, 2010). E, também, que esses números podem ser maiores, visto que algumas deficiências não foram incluídas e que muitos indivíduos não registram suas deficiências.

Trata-se, portanto de um público que precisa ter seu direito à informação não apenas garantido de forma legal, mas sobretudo, que precisa ser atendido pelas instituições públicas de forma adequada para sua plena participação na sociedade. Pois a informação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, seja essa sociedade composta de usuários com algum tipo de deficiência ou não. Porém, “No Brasil, praticamente inexiste uma reflexão mais aprofundada sobre o dever institucional de contribuir para a acessibilidade da informação às pessoas com deficiência” (SCHWEITZER, 2007, p. 274). Por isso mesmo, Schweitzer (2007) destaca a relevância da criação de uma nova sociedade, onde seja promovida a igualdade das oportunidades e que favoreça a inclusão, uma vez que o acesso à informação é de fundamental importância para a transformação da vida do cidadão, independente dele ter ou não alguma limitação.

2.1 A Falta de Acessibilidade na Administração Pública

O artigo 5º. do Decreto nº 5.296/2004 determina que os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Inclusive prestando atendimento diferenciado, adequado e imediato às diferentes categorias de pessoas com deficiência (auditiva, física, mental e visual) e também aos idosos. Porém, na prática, na maioria dos órgãos e instituições, observa-se que não existe tal capacitação, havendo um despreparo para atendimento à pessoa com deficiência. Esse mesmo decreto, em seu artigo 47, capítulo VI, trata do acesso à informação e à comunicação e estabelece como obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública, para o uso das pessoas com deficiência. No entanto, ainda é grande o número de sítios com problemas de acessibilidade, chegando alguns a tornar inviável o uso por parte de pessoas com deficiência.

Também, observa-se que “a inobservância das regras de acessibilidade aos prédios e aos serviços públicos pode restringir ou impedir que pessoas com deficiência obtenham atendimento nos órgãos e serviços públicos federais, com segurança e autonomia” (BRASIL, 2012, p. 17). Por exemplo, a falta de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) pode tornar inviável ou dificultar o atendimento de uma pessoa com deficiência auditiva, de forma autônoma. E a inexistência de elevadores e(ou) rampas de acesso, a largura de portas e distanciamento entre mobiliários podem impedir a entrada e(ou) movimentação de pessoas com deficiência física nos prédios públicos.

Cada tipo de deficiência traz em si diferentes necessidades. Uma pessoa que não enxerga possui dificuldades e necessidades distintas de outra que utiliza cadeira de rodas ou muletas, por exemplo. Basicamente, as pessoas com deficiência visual atravessam dificuldades relacionadas à orientação. Quem tem mobilidade reduzida, como um usuário de cadeira de rodas, enfrenta dificuldade de locomoção. Já as pessoas com deficiência auditiva encontram obstáculos na comunicação (FEBRABAN, 2006, p. 8).

Supõe-se que, talvez, o desconhecimento da legislação por parte dos servidores e administradores, quiçá por falta de boa vontade ou de respeito para com as pessoas com deficiência, decerto pela escassez de recursos ou ausência de conhecimento para atender às exigências especificadas na legislação, levam a violação da acessibilidade física e(ou) digital. Na verdade, nota-se que ainda faltam esforços individuais e coletivos para que mudanças comportamentais da sociedade ocorram com relação às pessoas com deficiência. Isso engloba

desde o respeito a colegas de trabalho com deficiência e às pessoas com deficiências em situações cotidianas (como não ocupar uma vaga destinada a pessoas com deficiência), até a garantia de direitos tais como: educação inclusiva, existência de condições de mobilidade urbana e promoção da acessibilidade arquitetônica e digital.

Para tentar colaborar nesse sentido foram criados programas e ações sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência³. A ação estruturadora 1078 Nacional de Acessibilidade, entre outras coisas prima pelo desenvolvimento de “*Estudos e pesquisas em acessibilidade – nacional; *Capacitação e especialização de técnicos e agentes sociais em acessibilidade - nacional”. Além da ação estruturadora 1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência que visa, entre outras coisas, a “Capacitação de recursos humanos para defesa dos direitos da pessoa com deficiência – nacional”. Assim, tenta-se habilitar os servidores a proporcionar o atendimento pleno das pessoas com deficiência.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de pesquisa de natureza qualitativa, de cunho descritivo e exploratório (MICHEL, 2009). A técnica adotada para a coleta foi o levantamento na Web de informações sobre cursos e grupos de pesquisa que trabalharam a temática Acessibilidade, no período de abril a junho de 2017, indo de encontro às ações estruturadoras 1078 e 1086, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O levantamento abrangeu cursos de curta e longa duração na área da acessibilidade, usando como termos de busca: Acessibilidade, Cursos em Acessibilidade, Especialização em Acessibilidade, Mestrado em Acessibilidade e combinações dessas. A partir dos resultados obtidos, foi feito um refinamento, considerando os seguintes critérios: 1) serem cursos de pós-graduação (latu e stricto-sensu); 2) serem cursos oferecidos no Brasil; e 3) o curso precisava ter como foco o tema acessibilidade. Ficou-se ao final com 73 cursos.

Os grupos de pesquisa foram buscados no diretório dos grupos da Plataforma Lattes⁴, do (CNPq). O termo de busca Acessibilidade foi utilizado para recuperar os grupos que tratavam desta temática. Como critérios de refinamento dos resultados da busca utilizou-se: 1) grupos que trabalhavam o tema acessibilidade relacionado a pessoas com deficiência; 2) grupos de pesquisa certificados. Ressalta-se que, quando o mesmo grupo de pesquisa estava

³ <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acoes-estruturadoras>

⁴ <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

registrado em duas ou mais universidades, com os mesmos integrantes e linhas de pesquisa, eles só foram contabilizados uma única vez. Também foram retirados do estudo os grupos que estavam aparentemente inativos, sem atualização. Assim, ficou-se com 73 grupos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A coleta pertinente aos cursos com ampla divulgação na internet, resultou em dezoito (18) cursos por todo o Brasil, divididos em capacitação (extensão), especialização e mestrado (Quadro 1).

Quanto à carga horária, são oito (8) cursos de longa duração, oito (8) de curta duração. E em dois (2) dos cursos não há especificação de carga horária. Dos oito (8) cursos de longa duração, dois (2) são de especialização, ofertados em modalidade de pacote, podendo optar por 140 ou 280 horas. Um curso de especialização com carga horária definida de 280h, dois (2) cursos de 420h e um (1) de 360h. Um curso de um (1) ano de duração (Especialização) e um (1) curso de Mestrado de dois (2) anos de duração.

Dos 8 (oito) cursos de curta duração, tem-se: um (1) de 8h, um (1) curso ofertado em modalidade de pacote que pode ser de 4h na modalidade gratuita, dois (2) de 20 h, um (1) de 30h e três (3) de 40h.

No tocante à modalidade dos cursos, os de longa duração, configura-se: dois terços presenciais e um terço à distância. Os cursos sem especificação de carga horária são ofertados na modalidade à distância. Já os de curta duração são em sua maioria presenciais, apenas um à distância. Adicionalmente, existe um dos cursos que varia a modalidade, dependendo do professor, podendo as aulas serem presenciais, semipresenciais ou à distância.

Quadro 1: Cursos com a temática relacionada à acessibilidade no Brasil

Modalidade	Quantidade	Localidade	Instituição
Presencial – longa duração	03	São Paulo	Faculdade Integrada Einstein – 1 Instituto de Desenvolvimento Educacional (IDE) – 2
	01	Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	01	Rio Grande do Sul	Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo (FEEVALE)
Longa duração – à distância	03	Ceará	Universidade Corporativa (UNIEDUCAR)
Curta duração - presencial	02	São Paulo	Instituição YCON Formação Continuada – 1 Instituição AeA Educação Continuada – 1
	01	Rio de Janeiro – polos em 25 cidades do país	Instituto Brasileiro de Educação Continuada (INBEC)

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

	01	Bahia	Universidade Federal da Bahia (UFBA)
	01	Paraíba	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
	01	Rio Grande do Sul	Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS)
Curso de curta duração - opcional (presencial, semi-presencial ou à distância)	01	Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Curso de curta duração – à distância	01	-	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
Cursos à distância – sem indicação de carga horária	01	Rio Grande do Sul	Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS)
	01	-	Instituto Politécnico de Ensino a Distância - iPED

Fonte: As Autoras, 2017.

Com respeito às macro áreas dos cursos tem-se para os cursos de longa duração:

- um mestrado voltado para a inclusão social;
- uma especialização com foco nos aspectos arquitetônicos;
- dois cursos abarcando questões da diversidade humana, e igualdade de oportunidades;
- um na área da cultura;
- um voltado para aspectos hospitalares;
- um para arquitetura e ergonomia e
- um para educação especial e inclusiva.

Sobre as áreas dos cursos de curta duração há:

- dois voltados a questões pertinentes às barreiras físicas: sendo um arquitetura e um auditoria e arquitetura;
- um sobre aplicabilidade de normas técnicas NBR (da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT) para engenheiros e arquitetos;
- um para assuntos de mobilidade no âmbito do turismo;
- um sobre desenho universal;
- um direcionado para atendimento multiprofissional à acessibilidade;
- um sobre acessibilidade o nível geral/introdutório e, finalmente,

- um sobre acessibilidade integral.

Quanto aos cursos que não indicaram carga horária, um aborda acessibilidade a nível geral/introdutório e o outro é sobre audiodescrição. Pela análise feita nos documentos disponíveis na internet, pode-se deduzir que sejam cursos de curta duração.

Quanto aos cursos de curta e longa duração sobre acessibilidade, considera-se o quantitativo de dezoito (18) muito aquém para capacitação de profissionais voltados ao atendimento das pessoas com deficiência, no país. Especialmente considerando que a maioria é voltado para as áreas de Arquitetura, Educação e Design. Poucos cursos entre os levantados poderiam ser utilizados pelos órgãos públicos para capacitação de seus servidores em geral, a fim de suprir as lacunas do conhecimento sobre Acessibilidade, de forma mais ampla e prática. Ficando, praticamente, entre os identificados, o direcionado para atendimento multiprofissional à acessibilidade, e o sobre acessibilidade ao nível geral/introdutório, porém, esses são cursos de curta duração que não conseguirão abranger a temática com a profundidade necessária.

Essa lacuna, motivou o início dos estudos e pesquisas para a criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Latu Senso* em Acessibilidade: Informação e Educação para a Democracia. Essa é uma proposta em desenvolvimento, a ser efetivada mediante convênio a ser estabelecido entre o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados e o Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, apoiados pela Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados. Esse curso tem como finalidade capacitar servidores públicos e profissionais liberais com relação a questões relacionadas à acessibilidade física e digital, políticas de acessibilidade, uso de tecnologias assistivas e, em especial a como tratar as limitações e necessidades das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho, e como tornar a informação mais acessível a quem de direito.

4.1 Grupos de Pesquisa que trabalham com Acessibilidade

Com respeito aos grupos de pesquisa registrados na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de um total de quatrocentos e vinte e dois (422) que a busca retornou, foram recuperados como amostra desta pesquisa, setenta e três (73) grupos para análise.

**XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP**

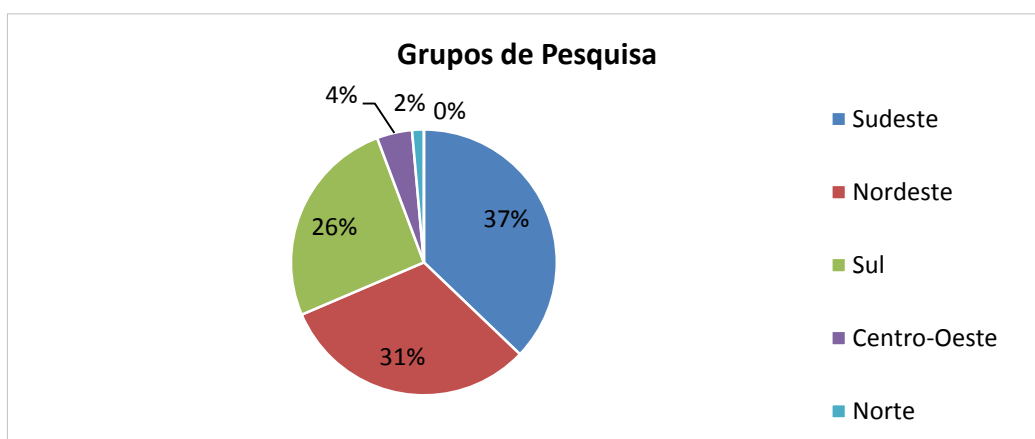
Como principais resultados, tem-se: vinte e nove (29) grupos na área da Educação; nove (09) grupos na área da Ciência da Computação; quatro na área de Letras; três (03) nas áreas: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia Biomédica; dois (02) em cada uma das áreas: Ciência da Informação, Educação Física, Engenharia da Produção, Linguística e Turismo. As demais áreas possuem apenas um (1) grupo cada, a saber: Artes, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Comunicação, Comércio, Desenho Industrial, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Matemática e Saúde Coletiva.

Destacam-se as temáticas tratadas pelos grupos de Educação e Ciência da Computação por terem sido os de maior incidência na pesquisa. Na Educação, o enfoque principal está voltado para a diversidade, minorias e inclusão, seguindo-se a informática aplicada à educação especial, e aspectos pertinentes à leitura, com mais de um grupo em cada um destes. Tem-se também: educação e cultura, inclusão para educação básica e ensino superior, produção de materiais didáticos, cognição e tecnologias assistivas, direito e sociedade digital, dentre outros.

No âmbito da Ciência da Computação há dois grupos voltados para tecnologias assistivas e dois para linguística computacional, outros variados abordando: usabilidade, teleinformática, informática na educação, computação inclusiva, etc.

Quanto a regionalidade (Figura 1), o Sudeste (37%) e o Nordeste (31%) tem o maior quantitativo de grupos de pesquisa sobre a temática. Sendo que o Rio Grande do Sul é o Estado com mais grupos de pesquisa, treze (13), seguido do Rio de Janeiro com doze (12) e depois empatados com oito (8) estão a Bahia e São Paulo. Tem-se instituições federais, estaduais, institutos e outras articulares que possuem grupos de pesquisa na temática.

Figura 1: Grupos de Pesquisa do Lattes por Região Brasileira.



Fonte: As Autoras, 2017.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

Cabe citar algumas Universidades Federais: Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e a Universidade de Brasília (UnB). Além outras universidades e instituições como: Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo (FEEVALE), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade do Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade de São Paulo (USP), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Universidade Veiga de Almeida (UVA), Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF): IF do Rio Grande do Sul (IFRS), IF da Paraíba (IFPB), IF do Mato Grosso (IFMT), IF de São Paulo (IFSP), IF do Paraná (IFPR), IF de Santa Catarina (IFSC), IF de Sergipe (IFS), IF do Sul-Rio-Grandense (IFSUL), Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), dentre outras instituições.

Em suma, quanto aos grupos de pesquisa, logrou-se um resultado interessante quanto à variedade de áreas do conhecimento realizando estudos sobre acessibilidade e suas peculiaridades. Observa-se, no entanto, mediante esse panorama, que há necessidade de uma pesquisa aprofundada para conhecer os resultados dos estudos que vem sendo realizados por esses grupos e os trabalhos colaborativos entre os mesmos. Dentro do contexto dessa pesquisa, está previsto este levantamento detalhado, na sequência, inclusive entrando em contato com os coordenadores dos grupos da amostra desta pesquisa preliminar para aplicar uma entrevista e fazendo um levantamento das publicações mais atuais sobre acessibilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte de pesquisa apresentado neste artigo visou fazer um levantamento dos cursos e grupos de pesquisas relacionados à temática de Acessibilidade. O levantamento de cursos pretendia verificar se existia opção de capacitação disponível, em especial, para os servidores públicos, para ajudá-los a compreender e lidar com as questões de acessibilidade em seu dia-a-dia. E o levantamento dos grupos de pesquisa, em um primeiro momento, tinha como objetivo analisar quantos grupos existiam, onde se encontravam e as principais temáticas trabalhadas nesses contextos, de forma que um maior aprofundamento seja feito na sequência.

A partir dos resultados preliminares desta pesquisa, percebe-se a necessidade de se conceber uma proposta metodológica de um curso de capacitação e(ou) especialização em acessibilidade, com vistas à capacitação de profissionais do setor público para atuação na área em questão, visto que a maioria dos órgãos da administração pública, especialmente, após a Lei de Acesso à Informação, tem como obrigação fornecer informações voltadas para suprir as necessidades informacionais dos cidadãos. Assim, é fundamental que os profissionais que nela atuam não se omitam perante essa realidade, pois eles precisarão atuar como mediadores⁵ entre as informações existentes nas instituições públicas e os cidadãos com deficiência. Dessa forma, é preciso que o servidor público procure desenvolver práticas diárias com o objetivo de estruturar seus serviços de modo a estendê-los aos usuários com deficiência, e busquem se capacitarem para o atendimento destes. Assim como também, para a melhoria da convivência com colegas de trabalho com deficiência, contribuindo, cada vez mais com o processo de inclusão dessas pessoas na sociedade. Considera-se, pois, que a “acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação” (CONVENÇÃO, 1975, p. 13) é colocada como um Direito Humano (GIL, 2006), uma vez que possibilita a participação efetiva de todas as pessoas nos vários ramos da sociedade, garantindo o gozo de liberdades fundamentais, a partir da inclusão social, permitindo às pessoas com deficiência o exercício de seus outros direitos.

Adicionalmente, para se promover a acessibilidade nos órgãos públicos é necessário que as leis e legislações sejam conhecidas, aplicadas e, acima de tudo, fiscalizadas.

⁵ Mediador é compreendido como aquela pessoa que realiza ação de interferência em um processo, de forma “direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais” (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 25).

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

REFERÊNCIAS

ALBERT EINSTEIN, Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa. **Pós-graduação: Acessibilidade em Edificações Públicas, Privadas e Instituições de Saúde**. Disponível em: <https://www.einstein.br/ensino/pos_graduacao/acessibilidade_em_edificacoes_publicas_privadas_e_instituicoes_de_saude_sp> .Acesso em: 23 de abr. 2017.

BARREIRA E OLIVEIRA, J. A. D.; JORENTE, M. J. V. Design da Informação e Ciência da Informação: uma aproximação possível. ENANCIB. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 16., João Pessoa – PB, 2015. **Anais Eletrônicos...** João Pessoa: UFPB, 2015. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/vienancib/paper/viewFile/1755/896>> .Acesso em: 20 de jul. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Decreto 5.296**, de 2 de dezembro de 2002, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> .Acesso em: 24 de jul. 2017.

BRASIL. **Decreto 7.724**, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm> . Acesso em: 15 abr. 2017.

BRASIL. **Lei 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm> . Acesso em: 12 jul. 2017.

BRASIL. **Lei 12.527**, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm> . Acesso em: 12 jul. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acessibilidade nos órgãos públicos federais**. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2012. Disponível em <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2534475.PDF>> . Acesso em 12 jun .2017.

CASTELLS, M. A SOCIEDADE EM REDE. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

CONFORTO, D.; SANTAROSA, L. M. C. Acessibilidade à Web: Internet para Todos. **Revista de Informática na Educação: Teoria, Prática**. Rio Grande do Sul, v. 5, n. 2, p. 87-102, nov./2002. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Plataforma Lattes. **Diretório de Grupos de pesquisa no Brasil**. Acesso em: 01 de mai. 2017. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>>

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 5ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). **Atendendo bem pessoas com deficiência**. Coleção Febraban de Inclusão Social. Febraban, 2006. Disponível em <http://www.febraban.org.br/Arquivo/Cartilha/cartilha_arquivos/cartilha_atendimento.pdf>. Acesso em: 20 jun.2017

FUMERO, A. M. Contexto sociotécnico. In: FUMERO, A.; ROCA, G. Redes Web 2.0. Fundación Orange, 2007. p. 8-64. Disponível em: <www.oei.es/historico/salactsi/WEB_DEF_COMPLETO2.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2017.

GIL, M. **Acessibilidade**, Inclusão Social e Desenho Universal: Tudo a Ver. 2006. [online]. Disponível em <<http://www.bengalalegal.com/martagil>>. Acesso em 20 jul. 2017.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Censo 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/>> Acesso em: 20 maio 2017.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. **Pós-graduação: Ergonomia e Acessibilidade**. Disponível em: <<http://www.idecursos.com.br/curso/157/ergonomia-e-acessibilidade---turma-2/>>. Acesso em: 25 abr. 2017.

JARDIM, J. M.; MIRANDA, V. L. A Implantação da Lei de Acesso à Informação nas Universidades Federais do Estado do Rio de Janeiro. ENANCIB. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 16., João Pessoa – PB, 2015. **Anais Eletrônicos...** João Pessoa: UFPB, 2015. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/2835/1113>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

MELO, A.M. Acessibilidade e Design Universal. In: PUPO, D. T.; MELO, A. M.; FERRÉS, S. P. **Acessibilidade: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas**,2006. p.17-20. Disponível em: <http://eurydice.nied.unicamp.br/portais/todosnos/nied/todosnos/artigos-cientificos/livro_acessibilidade_bibliotecas.pdf/view.html>. Acesso em: 15 jul. 2017.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais**. 2ª. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

NUNES, S. S. **A Acessibilidade na Internet no Contexto da Sociedade da Informação**. 2002. Dissertação de Mestrado em Gestão de Informação - Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto, Porto, 2002.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução ONU N° 2.542/75**. Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências. Nova York: ONU, 1975. Disponível em <<http://www.ppd.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=306>>. Acesso em 20 jun. 2017.

SCHWEITZER, F. A sociedade e a informação para os deficientes visuais: relato de pesquisa. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 273-285, jul./dez. 2007.

TANGARIFE, T. M. **A acessibilidade nos websites governamentais**: um estudo de caso no site da Eletrobrás. 2007. 394p. Dissertação (Mestrado em Artes e Design) - Departamento de Artes e Design, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA UNIEDUCAR. **Curso online diversidade humana, discriminação e igualdade de oportunidades**. Disponível em: <<https://unieducar.org.br/catalogo/curso-gratis/diversidade-humana-discriminacao-e-igualdade-de-oportunidades-gratuito>> Acesso em: 28 abr. 2017.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA UNIEDUCAR. **Curso online sociedade e acessibilidade – esportes, idosos, trabalho de oportunidades**. Disponível em: <<https://unieducar.org.br/catalogo/curso-gratis/sociedade-e-acessibilidade-esportes-idosos-trabalho-igualdade-de-oportunidades>> Acesso em: 29 abr. 2017

UNIVERSIDADE CORPORATIVA UNIEDUCAR. **Curso online educação inclusiva e educação especial no contexto brasileiro**. Disponível em: <https://unieducar.org.br/catalogo/curso-gratis/educacao-inclusiva-e-educacao-especial-no-contexto-brasileiro-gratuito>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Especialização em Acessibilidade Cultural**. Acesso em: 19 de abr. 2017. Disponível em: <<http://www.medicina.ufri.br/acessibilidadecultural/sitenovo/>>

VENTURA, K. S. **Entre o acessível e o acessível**: implicações dos padrões de acessibilidade para o acesso às informações públicas em universidades federais brasileiras. 2015. Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação. Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.